



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº /2023

*Concede o Título de Cidadão Tocantinense a João Cleber
Moura de Oliveira.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a João Cleber Moura de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Cleber Moura de Oliveira.

João Cleber Moura de Oliveira é natural do Rio Grande do Sul e vislumbrou o Estado do Tocantins como um local promissor e capaz de ofertar variadas oportunidades. No ano de 1989 optou pela mudança para o Ente Federado mais novo do país. Inicialmente se estabeleceu em Gurupi, mas mudou-se para a Capital em 1994.

O homenageado trouxe consigo, do Sul, toda a família, composta pela mulher e duas filhas. Já no Tocantins, a família aumentou, vindo ao mundo sua terceira filha, uma tocantinense. Dessa forma, é possível afirmar que o Sr. João Cleber criou raízes no cerrado tocantinense.

Sua jornada por aqui não foi fácil. Iniciou-a trabalhando em empresas do ramo de energia elétrica, distribuindo pelo Estado redes de energia. Após isso, decidiu se aventurar no empreendedorismo, criando uma fábrica de placas de veículos. Na sequência, expandiu seu negócio para a sinalização de rodovias, atuando no ramo até meados de 2004.

Hodiernamente, o homenageado é proprietário de um importante imóvel rural e de empreendimentos que auxiliam, através dos impostos, o crescimento do Estado.

Desse modo, considerando que o Sr. João Cleber é pioneiro no Estado e muito contribuiu para o desenvolvimento deste, é imprescindível o reconhecimento, por esta Casa de Leis, de toda sua trajetória, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares.

Plenário, 23 de novembro de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual